

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 987 de 12 de maio de 1.972.

Reconhece como de serviço  
Público, o tempo de magistério particu  
lar da professora Carolina Silva Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decre  
ta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido como de serviço Público ,  
o tempo de magistério particular exercido pela professora Carolina -  
Silva Santos, no período compreendido entre fevereiro de 1.941 a agôs  
to de 1.946, no então Distrito deste Município, hoje Município de Ca  
cimba de Areia.

Art. 2º - É declarado documento comprobatório a  
Declaração expedida pelo Cartório de Tabelião da cidade de Cacimba -  
de Areia, em 25 de março de 1.971 com firmas reconhecidas das teste  
munhas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, em 12 de  
maio de 1.972.

  
( Dr. Olavo Nóbrega de Sousa )  
= Prefeito Municipal =